

ISEG  
Rua do Quelhas, n° 6  
1200 - 781 Lisboa (Portugal)  
Tel. (351) 213 925 815  
presidenciaiseg@iseg.ulisboa.pt



---

## Despacho - N° 013/P/2021

---

DATA: 22/02/2021

DE: Presidente do ISEG

ASSUNTO: Alteração ao Calendário Eleitoral para a Eleição de Representantes dos Estudantes no Conselho de Escola e no Conselho Pedagógico

---

Os estatutos do ISEG, aprovados pelo Conselho de Escola em 27 de fevereiro de 2014 e homologados pelo Reitor da Universidade de Lisboa em 5 de março de 2014, determinam: no Artigo 19º, nº 2 e no Artigo 34º, nº 3, a realização de eleições para os órgãos de governo do ISEG; e no Artigo 22º, nº 1, alínea h) que é da competência de Presidente do ISEG “promover e organizar as eleições para o Conselho de Escola e demais órgãos de governo, à exceção da relativa ao Presidente do ISEG”.

Na sequência do Despacho N° 003/P/2021, tendo em conta novos dados desde então obtidos – relativos a existência de irregularidades e dúvidas quanto a condições de elegibilidade dos estudantes para as listas – e a bem da total correção de procedimentos, venho apresentar uma alteração ao Calendário Eleitoral para a Eleição de Representantes dos Estudantes no Conselho de Escola e no Conselho Pedagógico.

Anexa-se o Calendário Eleitoral atualizado.

A Presidente do ISEG

---

Profª Doutora Clara Raposo